



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS IX - NEPOMUCENO**

**1 – INTRODUÇÃO:**

Conforme comissão instaurada em decisão *ad referendum* da Assembleia do Departamento de Computação e Mecânica, **PORTARIA N° 04/2022 – DCMNP (11.62.05)**, estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe, gestão 01º de fevereiro/2023 – 31 de janeiro/2025, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

**2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

**Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral**

Dia 6 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Prazo para impugnação do Regulamento**

Dia 7 de outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (rabay@cefetmg.br).

Horário: das 09 h às 18 h.

**Publicação do regulamento definitivo**

Dia 10 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Publicação da lista preliminar de eleitores**

Dia 10 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até as 18 h.

**Inscrição dos candidatos**

Dia 11 de outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (rabay@cefetmg.br).

Horário: as 09 h às 18 h.

**Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores**

Dia 11 de outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (rabay@cefetmg.br).

Horário: das 09 h às 18 h.

**Divulgação dos candidatos inscritos**

Dia 13 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até as 18 h.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

**Divulgação da lista definitiva de eleitores**

Dia 13 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até as 18 h.

**Prazo para impugnação dos candidatos inscritos**

Dia 17 de outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (rabay@cefetmg.br).

Horário: das 07 h às 17 h.

**Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas**

Dia 17 de outubro de 2022 até as 22:00.

**Publicação da lista definitiva dos candidatos**

Dia 18 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até as 14 h.

**Campanha**

De 14 de outubro a 18 de outubro de 2022.

**Votação**

Dia 18 de outubro de 2022.

Local: Assembleia departamental.

**Publicação do resultado preliminar**

Até 19 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Entrada de recursos ao resultado preliminar**

Dia 20 de outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (rabay@cefetmg.br).

Horário: das 07h00 às 14h00.

**Homologação da eleição**

Dia 20 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**3 – DOS ELEGÍVEIS:**

3.1 – Poderão candidatar-se às funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Computação e Mecânica, os docentes e técnicos-administrativos que:

I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;

II – Estiverem lotados no Departamento de Computação e Mecânica do campus de Nepomuceno.

III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

**Obs.:** Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Chefe do Departamento Computação e Mecânica.

#### **4 – DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail enviado pelo candidato a Chefe de Departamento para o presidente da comissão (rabay@cefetmg.br), com cópia para o candidato a subchefe constando o nome do candidato a Chefe e a Subchefe. O e-mail enviado dentro do prazo do Edital valerá como comprovante da inscrição.

#### **5 – DOS ELEITORES:**

O Chefe do Departamento de Computação e Mecânica do campus Nepomuceno e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

5.1 – Todos os Professores e Técnicos-Administrativos em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica do campus Nepomuceno durante o ano letivo de 2022.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará divulgada no site do campus.

#### **6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:**

Professores e Técnico-administrativos: 1/1(um por um).

#### **7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:**

7.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.2 - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

#### **8 – VOTOS EM SEPARADO:**

Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos recolhidos em separado por e-mail, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.

#### **9 – DA VOTAÇÃO:**

A votação será realizada em Assembleia Departamental, na qual todos os presentes indicarão a qual chapa serão atribuídos seus votos.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

**10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

**11 – RECURSOS:**

Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão (rabay@cefetmg.br), no prazo determinado pelo calendário anexo.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

**12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

Nepomuceno, 6 de outubro de 2022.

**Comissão eleitoral:**

---

Prof. Gualberto Rabay Filho  
Presidente da Comissão

---

Prof. Tássio Spuri Barbosa  
Membro da Comissão

---

Prof. Bryan Castro Caetano  
Membro da Comissão